Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 32, Santa Clara do Sul/RS, quinta-feira, dia 19 de outubro de 2017

Sumário

EXTRATO DE CONTRATOS	**Página 1**
LICITAÇÕES	**Página 2**

Poder Executivo

EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA

Retificamos a numeração do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*** nº 212-01/2017 - Processo de Dispensa nº 1835/2017 – Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Gestão em Saúde Pública – Empresa LN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME com o valor total de R$ 6.700,00, (publicado na edição nº 30 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul no dia 17/10/2017), que passa a ser **216-01/2017**.

Santa Clara do Sul, 18 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

LICITAÇÕES

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 48/2017.

Às nove horas, do dia 17 de outubro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2017**, expediente nº 1237/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A AGRICULTURA E EDUCAÇÃO. Para a Licitação Pública em referência credenciou-se o seguinte licitante: (01) DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n 08.149.396/0001-45, credenciando o Sr. Carlos Eduardo Dalla Lasta, CPF 901.298.900-06. Tendo o participante declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10% (dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

LOTE 1 – MÓVEIS (Armário, Gaveteiro e Mesa) Valor Referência Lote R$ 4.127,66

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª rod
Design Ricardense	R$ 4.127,66	-	-

Após a Sessão, compararam-se os preços obtidos para o Lote 01 com o valor de referência do Lote, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade à empresa participante da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação. Analisada a documentação a empresa foi habilitada. Igualmente, o licitante renunciou ao prazo recursal da habilitação. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor por lote, a comissão declara como vencedora e adjudica para o Lote 01, a empresa **DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** com valor de R$ 5.439,32(cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) considerando que o item 02 possui duas unidades. A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presente ao final relacionada.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2017.

Às nove horas, do dia 18 de outubro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2017**, expediente nº 1711/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PARA ESCOLAS MUNICIPAIS. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes: (01) ALOIR JOSE SCHWEITZER-ME, CNPJ n 17.576.485/0001-69, credenciando o Sr. Aloir Jose Schweitzer, CPF 933.534.720-53. (02) TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ n 27.821.705/0001-26, credenciando o Sr. Leandro Bardini Idalino, CPF 089.459.999-22. (03) DENTECK AR CONDICIONADO LTDA-EPP, CNPJ n 11.319.557/0003-78, credenciando o Sr. Paulo Ricardo Artus, CPF 014.077.720-23. (04) VITOR DIOGO WENDLING-EPP, CNPJ n 23.588.621/0001-33, credenciando o Sr. José Vitor Weber Wendling, CPF 261.709.900-82. (05) RCM AR CONDICIONADO EIRELI-ME, CNPJ n 27.720.686/0001-41, credenciando o Sr. Ronaldo Itamar Moura Martim, CPF 005.261.819-66. Tendo os participantes declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10% (dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. A empresa ALOIR JOSE SCHWEITZER-ME não apresentou marca dos produtos, sendo, portanto, desclassificada do certame. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

Aparelhos Condicionadores de Ar Split				
ITEM 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS				
EMPRESA	**CLASSIFICAÇÃO**	**LANCE 1**	**LANCE 2**	**LANCE 3**
RCM	R$ 2.200,00	R$ 2.199,00	R$ 2.194,00	R$ 2.191,00
VITOR	R$ 2.200,00	R$ 2.198,00	R$ 2.193,00	**R$ 2.190,00**
DENTECK	R$ 2.200,00	R$ 2.197,00	R$ 2.192,00	-
TOPCLIMA	R$ 2.200,00	R$ 2.195,00	-	-
EMPRESA	**LANCE 4**	**LANCE 5**	**LANCE 6**	**LANCE 7**
RCM	-			
VITOR	-			
DENTECK	-			
TOPCLIMA	-			
VALOR DE REFERÊNCIA DO ITEM 1: R$ 2.202,503				
ITEM 2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS				
EMPRESA	**CLASSIFICAÇÃO**	**LANCE 1**	**LANCE 2**	**LANCE 3**
DENTECK	R$ 2.840,00	R$ 2.799,00	R$ 2.796,00	R$ 2.793,00
VITOR	R$ 2.840,00	R$ 2.798,00	R$ 2.795,00	R$ 2.792,00
TOPCLIMA	R$ 2.800,00	-	-	-
RCM	R$ 2.800,00	R$ 2.797,00	R$ 2.794,00	R$ 2.791,00
EMPRESA	**LANCE 4**	**LANCE 5**	**LANCE 6**	**LANCE 7**
DENTECK	R$ 2.790,00	-		
VITOR	R$ 2.789,00	**R$ 2.787,00**		
RCM	R$ 2.788,00	-		
VALOR DE REFERÊNCIA DO ITEM 2: R$ 2.846,50				

ITEM 3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS				
EMPRESA	**CLASSIFICAÇÃO**	**LANCE 1**	**LANCE 2**	**LANCE 3**
DENTECK	R$ 3.610,00	R$ 3.598,00	R$ 3.595,00	**R$ 3.590,00**
RCM	R$ 3.600,00	-	-	-
TOPCLIMA	R$ 3.600,00	R$ 3.596,00	R$ 3.594,00	-
VALOR DE REFERÊNCIA DO ITEM 3: R$ 3.633,00				

A empresa VITOR DIOGO WENDLING-EPP abriu mão de disputar o item 3. Após a Sessão, compararam-se os preços obtidos com o valor de referência de cada item, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação. Analisada a documentação a empresa foi habilitada. Igualmente, o licitante renunciou ao prazo recursal da habilitação. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor por lote, a comissão declara como vencedora e adjudica para o Item 01, a empresa VITOR DIOGO WENDLING-EPP com valor de R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), para o Item 02 a empresa VITOR DIOGO WENDLING-EPP, com o valor total de R$ 2.787,00 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais) por unidade e para o Item 03 a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA-EPP, com o valor total de R$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais), por unidade. O valor total licitado ficou em R$ 32.894,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais). A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presente ao final relacionada.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

ALOIR JOSE SCHWEITZER-ME

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA-EPP

VITOR DIOGO WENDLING-EPP

RCM AR CONDICIONADO EIRELI-ME

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.10.18 16:18:04 -02'00'